



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2026

Assunto: Transporte público e apoio aos jovens alistados no Tiro de Guerra.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de a Empresa Alfetur emitir, ao menos, 4 (quatro) cartões de embarque diários aos jovens alistados no Tiro de Guerra de Alfenas.

JUSTIFICATIVA:

Acontece que a Empresa Alfetur já se encontra em desacordo contratual com nosso município, cuja situação, fora repassada à Procuradoria Geral, para fins de elaboração do devido termo de ajustamento de conduta.

Sendo assim, nada mais justo, que a presente solicitação possa ser incluída no referido documento, visto que, a maioria dos jovens que ingressam no Tiro de Guerra reside em bairros distantes ou trabalha na área central, enfrentando severas dificuldades logísticas para chegar ao local de instrução, que se situa afastado do centro urbano em Alfenas.

Inclusive, frisa-se que, a grande maioria desses jovens que ingressam no Tiro de Guerra, são de famílias com baixas rendas, sem condições financeiras para custearem tal transporte sem prejuízos próprios, os quais se deslocam de bairros carentes. Logo, a presente Indicação mostra-se um instrumento fundamental de política social e urbana, promovendo a redução de desigualdades.

Dessa forma, considerando que a Empresa Alfetur encontra-se nessa situação de desacordo com algumas cláusulas contratuais – conforme já mencionado acima – e que o Município já aporta subsídios financeiros à mencionada concessionária, torna-se adequado que as penalidades aplicadas sejam revertidas em serviços diretos à comunidade, sem custos adicionais ao erário.

Por conseguinte, o benefício de fornecimento de 04 (quatro) passagens diárias garante o trajeto ida/volta para o trabalho e ida/volta para o Tiro de Guerra



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

a estes atiradores, assegurando que o jovem possa cumprir seu dever cívico sem comprometer sua renda ou emprego.

Outrossim, a utilização de instrumentos como o TAC pela Procuradoria Geral permite que obrigações de fazer (oferta de passagens) substituam obrigações pecuniárias (multas), resolvendo passivos da empresa de forma produtiva para a sociedade, sendo o que se espera através da presente Indicação.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2026.

Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador – Alfenas/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br